



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 5/2024

Reunião Ordinária Pública, de 5 de março de 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

Faltas Injustificadas:

--- No dia 5 de março de 2024, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros, n.º 26-A/2024, de 20 de fevereiro, a Taviraverde iria comunicar aos consumidores a suspensão do fornecimento de água em segundos contadores e analisar a situação das fontes se as mesmas serão ou não desligadas. Acrescentou que tinha sido solicitado, à Direção Regional de Agricultura, a possibilidade de encher os camiões cisterna da Taviraverde com a captação de água do furo que está no Centro de Experimentação Agrária em Tavira, para a lavagem dos contentores, tendo em vista a diminuição dos consumos nos armazéns municipais, até que a empreitada de reaproveitamento das piscinas municipais se conclua. -----

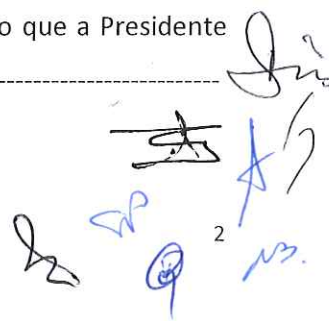
--- Informou também que a Taviraverde se candidatou a uma 2ª fase, no âmbito do Plano Recuperação e Resiliência, com vista a substituição das condutas na margem direita da cidade, desconhecendo ainda se será elegível e que se encontra a trabalhar numa outra candidatura para tentar regular a intrusão salina, devido ao e o reaproveitamento das águas da ETAR para a rega dos campos de golfo. -----

--- Informou ainda que o Município tinha sido notificado da decisão do Tribunal Administrativo de Loulé, sobre o processo de empreitada do arrelvamento do campo do Ginásio Clube de Tavira, tendo sido vencedor da ação. -----

--- Por último, informou que a empreitada de conceção e construção de parte da muralha do rio na margem esquerda, estaria em fase lançamento. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAISCA -----

--- O Vereador Dinis Faisca usou da palavra tendo referido que chove no interior do Pavilhão Dr. Eduardo Mansinho e que seria necessário proceder à reparação da cobertura, ao que a Presidente referiu que essa situação estaria a ser verificada. -----



--- Informou que tinha sido alertado que os passes escolares emitidos pela CP- Comboios de Portugal, no mês de janeiro, tinham sido gratuitos e que no mês de fevereiro estaria a ser cobrado o diferencial e que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve participava com 40,00€, ao que a Presidente disse que iria verificar essa situação na CI-AMAL. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS FILIPE BEATO-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra tendo perguntado qual o ponto de situação relativamente ao abaixo-assinado entregue ao Município que apresentava um conjunto de propostas e sugestões para perpetuar e homenagear a memória do André Viane como vulto da cultura em Tavira, tendo a Presidente respondido que o mesmo tinha sido remetido para análise do serviço de cultura, sugerindo que a sala de projeção do Cineteatro António Pinheiro tivesse o nome de André Viane.-----

DESPACHO N.º106/2024 – 4.ªALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024-----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 106/2024 - referente à 4.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2024, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 50/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio à Associação de Futebol do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 51/ 2024/CM - PROGRAMA REGIONAL DO ALGARVE 2021/2027 - CONTRATUALIZAÇÃO DO ITI-CIM. APOIO TÉCNICO PARA O ANO DE 2024-----

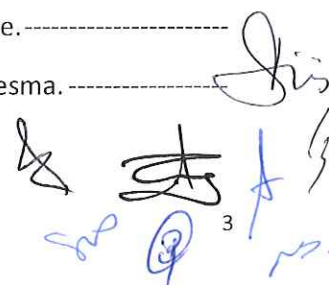
--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Regional do Algarve 2021/2027 - Contratação do ITI-CIM. Apoio Técnico para o ano de 2024, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 52/ 2024/CM - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE SINOS PARA A ERMIDA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - LUZ DE TAVIRA - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA Nº 399/2023/CM -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio para aquisição de sinos para a Ermida de Nossa Senhora do Livramento - Luz de Tavira - Retificação da Proposta nº 399/2023/CM, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----



PROPOSTA N.º 54/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL ROCK DA BAIAMAR - 16.ª EDIÇÃO DA MARÉ DE CONTOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio à Associação Cultural Rock da Baixamar - 16.ª edição da Maré de Contos, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 55/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA SEMANA SANTA - TAVIRA 2024-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoios no âmbito da Semana Santa - Tavira 2024, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 56/2024/CM - INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PROJETO EMPREENDEDORISMO JOVEM "IDEIAS À MARÉ"-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Início do Procedimento - Projeto empreendedorismo jovem "Ideias à Maré", que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Dinis Faísca referiu que era uma excelente iniciativa, que seria importante apoiar estas e outras ideias inovadoras para quem se pretende fixar no concelho e que também a resolução do problema da EMPET, seria o grande impulso para o tecido empresarial, porque os jovens talvez se pudessem fixar no concelho, estando mais de quarenta lotes disponíveis e cada um desses poderá representar vários postos de trabalho, potencialmente qualificados, pelo que mais uma vez alertou que urge resolver a situação da empresa municipal, perguntando face ao parecer entregue na Assembleia Municipal qual seria o passo seguinte.-----

--- A Presidente disse que estaria a trabalhar na substituição do liquidatário.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º57/2024/CM - AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS - PROC. 2023/300.10.005/1429

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Aquisição de apólices de seguros - Proc. 2023/300.10.005/1429, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 58/ 2024/CM - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DA SERRA DO CALDEIRÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Tavira e a Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 59/ 2024/CM - CONSULTA AO MERCADO PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO | TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Consulta ao mercado para a aquisição de imóveis para habitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação | Tavira, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Dinis Faisca mencionou que seria uma boa iniciativa fazendo sentido aproveitar a potencialidade do mercado e das construções existentes para as colocar ao serviço da comunidade, pelo que será o que se pretende no edital. No entanto, é referido no documento a eficiência hídrica, questionando a que se aplicaria. Tendo o Vereador Eurico Palma esclarecido que estaria relacionado com o sistema de reaproveitamento de águas. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Não houve público presente a fim de intervir. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta da Vereadora Maria Inês Faleiro;-----

DOCUMENTO 2 - Despacho n.º 106/2024 - referente à 4.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2024; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 50/ 2024/CM - Atribuição de apoio à Associação de Futebol do Algarve;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 51/ 2024/CM - Programa Regional do Algarve 2021/2027 - Contratualização do ITI-CIM. Apoio técnico para o ano de 2024;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 52/ 2024/CM - Apoio para aquisição de sinos para a Ermida de Nossa Senhora do Livramento - Luz de Tavira - Retificação da Proposta nº 399/2023/CM;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 54/ 2024/CM - Atribuição de apoio à Associação Cultural Rock da Baixamar - 16.ª edição da maré de contos -----



DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 55/ 2024/CM - Atribuição de apoios no âmbito da semana santa - Távira 2024; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 56/2024/CM - Início do procedimento - projeto empreendedorismo jovem "ideias à maré";-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 57/2024/CM - Aquisição de apólices de seguros - Proc. 2023/300.10.005/1429; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 58/ 2024/CM - Protocolo de cooperação entre o Município de Távira e a Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão;-----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 59/ 2024/CM - Consulta ao mercado para a aquisição de imóveis para habitação no âmbito da estratégia local de habitação | Távira;-----

DOCUMENTO 12 – Ata em minuta;-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 04 de março de 2024:-----

Balancete

Saldo – €23.233.805,84

Em cofre – €12.998,01

Instituições bancárias - €23.220.807,83

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:30 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----



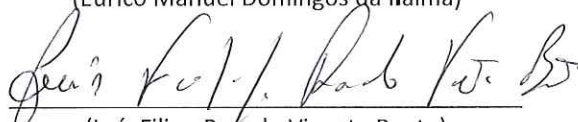
A Presidente,


 (Ana Paula Fernandes Martins)

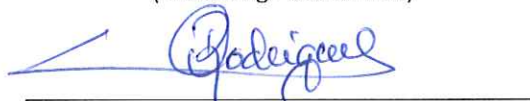
Os Vereadores,



 (Dnis Manuel da Palma Fafsa)


 (Eurico Manuel Domingos da Palma)


 (Luís Filipe Rosado Vicente Beato)

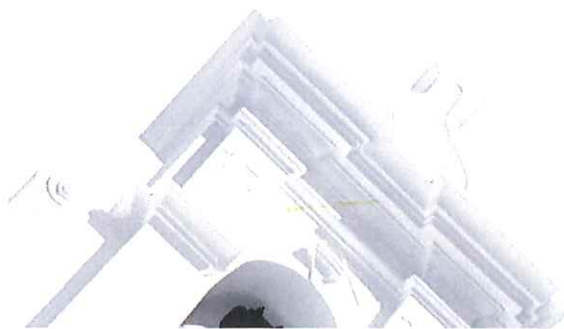

 (Sónia Jorge Costa Pires)


 (Carlos Alberto Pires Rodrigues)


 (Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,


 (Maria Noélia da Conceição Pereira)



município
tavira

Despacho n.º 106/2024

Processo n.º 2024/350.10.001/1

Assunto: 4ª alteração permutativa ao Orçamento de 2024

Considerando que:

- De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal aprovar as opções do plano e orçamento, bem como as suas alterações;
- Através da proposta n.º 321/2021 foi aprovada em reunião de câmara municipal de 19 de outubro, a delegação da competência referida na Presidente da Câmara Municipal;
- O orçamento municipal para o ano 2024 foi produzido com base nos elementos disponíveis à data de 30 de novembro;
- A necessidade de ajustar as verbas para despesas de saúde animal, apoios a associações de municípios e subsídios, de entre outras.

Determino:

1. No uso das competências que me foram delegadas através da proposta n.º 321/2021, **aprovar a 4.ª alteração orçamental permutativa ao Orçamento de 2024**, conforme anexo a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

Paços do Concelho, 29 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2024.02.29 18:32:30
+00:00



4.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA

2024

hts
@
17
no
D

Município de Tavira

Alteração N.º 4 ao Orçamento da Despesa de 2024

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02	Câmara Municipal	63.609.500,00	280.900,00	280.900,00		63.609.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01	Despesas com o pessoal	16.246.600,00	8.100,00			16.254.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0103	Segurança social	3.028.700,00	8.100,00			3.036.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 010309	Seguros	120.000,00	8.100,00			128.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	120.000,00	8.100,00			128.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços	18.131.600,00	56.900,00	150.900,00		18.037.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0201	Aquisição de bens	3.491.000,00	56.900,00			3.547.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020111	Material de consumo clínico	69.200,00	56.900,00			126.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0202	Aquisição de serviços	14.640.600,00		150.900,00		14.489.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020212	Seguros	201.200,00		15.600,00		185.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados	2.652.500,00		11.500,00		2.641.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 020225	Outros serviços	4.574.700,00		123.800,00		4.450.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 04	Transferências correntes	5.195.700,00	20.100,00			5.215.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0405	Administração local	1.524.400,00	20.000,00			1.544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 040501	Contínente	1.524.400,00	20.000,00			1.544.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 04050104	Associações de municípios	108.300,00	20.000,00			128.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	3.600.500,00	100,00			3.600.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	3.600.500,00	100,00			3.600.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 05	Subsídios	6.499.600,00	65.800,00			6.565.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5.609.300,00	65.800,00			5.675.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 050101	Públicas	5.609.200,00	65.800,00			5.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5.609.200,00	65.800,00			5.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07	Aquisição de bens de capital	16.300.000,00	130.000,00	130.000,00		16.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0701	Investimentos	12.526.400,00	130.000,00	100.000,00		12.556.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 070103	Edifícios	4.352.600,00	130.000,00	100.000,00		4.382.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07010301	Instalações de serviços	1.590.400,00		100.000,00		1.490.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07010307	Outros	1.004.200,00	130.000,00			1.134.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0703	Bens de domínio público	3.752.300,00		30.000,00		3.722.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 070303	Outras construções e infraestruturas	3.752.300,00		30.000,00		3.722.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Távira

Alteração N.º 4 ao Orçamento da Despesa de 2024

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Anos seguintes				Observações		
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4			
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares										
		Totais:	23.062.400,00	280.900,00	280.900,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O PRESIDENTE
Em de de

O ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

[Handwritten signatures and initials]

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2024
Alteração Nº 4

Obj. Prog. Projeto	Aç. Sub aç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Ano Corrente - 2024		Anos Seguintes						
						Org. Económica	Início	Fim	Modificação		Dotação Corrigida		2026	2027	2028	2029 e seguintes
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.				
5	501	2021	UM MUNICÍPIO SEGURO, INST. MODERNAS E CIDADANIA ATIVA	02	01030901	0202	01/21	12/24	31.849.400,00	-225.800,00	31.623.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.623.600,00
5	501	2021	FUNCIONAMENTO INTERNO	02	01030901	0202	01/21	12/24	28.214.100,00	-111.300,00	28.102.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.102.800,00
5	501	2021	Contrato de seguros	02	01030901	0202	01/21	12/24	69.100,00	-7.500,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00
5	501	2021	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	02	01030901	0202	01/21	12/24	35.900,00	8.100,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
5	501	2021	Seguros de responsabilidade civil	02	020212	0202	01/21	12/24	33.200,00	-15.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00
5	501	2023	Contrato de energia elétrica	02	020225	0206	01/23	12/26	2.240.500,00	-64.100,00	2.176.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176.400,00
5	501	2023	Iluminação pública	02	020225	0206	01/23	12/26	1.214.200,00	-64.100,00	1.150.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.100,00
5	501	2024	Aquisição de bens e serviços	02	020225	0201	01/24	12/29	3.823.500,00	-59.700,00	3.763.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.763.800,00
5	501	2024	Aquisição de outros serviços	02	020225	0201	01/24	12/29	768.400,00	-59.700,00	708.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.700,00
5	501	2024	Transferências correntes	02	04050104	0201	01/24	12/29	318.700,00	20.000,00	338.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.700,00
5	501	2024	CIAMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	02	04050104	0201	01/24	12/29	100.000,00	20.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
5	502	2020	BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL	02	07010301	0206	01/20	12/22	2.722.000,00	-114.500,00	2.607.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607.500,00
5	502	2023	Centro de Meios Aéreos de Cachopo	02	020111	0212	01/23	12/27	809.900,00	-100.000,00	709.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709.900,00
5	502	2023	Contrato de fornecimento de oxigénio medicinal	02	020220	0212	01/23	12/24	6.200,00	-3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
5	502	2023	Prestação de serviços de apoio ao combate	02	040701	0212	01/24	12/29	19.100,00	-11.500,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
5	502	2024	Transferências e subsídios	02	040701	0212	01/24	12/29	335.500,00	100,00	335.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.600,00
5	502	2024	Liga dos Bombeiros Portugueses	02	040701	0212	01/24	12/29	500,00	100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									4.555.100,00	0,00	4.555.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.555.100,00

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



4ª Alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2024

2024

DESIGNAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028
CORRENTES					
Reforços	154.000 €	- €	- €	- €	- €
Material de consumo clínico	60.000 €	- €	- €	- €	- €
Apoios associações de municípios	20.000 €	- €	- €	- €	- €
Seguros	8.100 €	- €	- €	- €	- €
Subsídios	65.800 €	- €	- €	- €	- €
Liga Bombeiros	100 €	- €	- €	- €	- €
Anulações	154.000 €	- €	- €	- €	- €
Seguros	15.600 €	- €	- €	- €	- €
Fornecimnto oxigénio	3.100 €	- €	- €	- €	- €
Trab. Especializados	11.500 €	- €	- €	- €	- €
Iluminação pública	64.100 €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de serviços	59.700 €	- €	- €	- €	- €
CAPITAL					
Reforços	130.000 €	- €	- €	- €	- €
Cobertura da Igreja St.ª Maria	130.000 €	- €	- €	- €	- €
Anulações	130.000 €	- €	- €	- €	- €
Centro de meios aéreos	100.000 €	- €	- €	- €	- €
Rede viária	30.000 €	- €	- €	- €	- €



Proposta n.º 50/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.600/19

Assunto: Atribuição de apoio à Associação de Futebol do Algarve

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- Segundo às alíneas o) e p) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares”;
- O Município reconhece a importância em desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o futsal, o futebol e o futebol de praia bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 1/2.

- A AFA desenvolve e dinamiza a prática da atividade física para todas as idades, como são os exemplos dos programas: “A Bola vai à escola”, *Walking football* e Promoção do desporto adaptado;
- A AFA compromete-se a divulgar o logo do Município nas duas carrinhas e dinamizar eventos em Tavira;
- A Associação de Futebol do Algarve solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 3532, de 26 de janeiro de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/19, um pedido de apoio para desenvolvimento e dinamização das modalidades.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação de Futebol do Algarve, no valor de 4.484,00 € (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 34178/2024;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 51/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.002.01/13

Assunto: Programa Regional do Algarve 2021/2027 – Contratualização do ITI-CIM. Apoio Técnico para o ano de 2024.

Considerando que :

- O Município de Tavira integra a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve que desenvolve um conjunto de projetos intermunicipais de extrema pertinência para a região;
- De acordo com o artigo 105.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividade de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- A CI-AMAL vai contratualizar com a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Algarve 2021-2027 o Instrumento Territorial Integrado ITI-CIM, no valor de 155 200 000,00€ (cento e cinquenta e cinco milhões e duzentos mil euros) de fundos (FEDER e FSE+);
- A exigência que a elaboração de uma estratégia deste valor, atividades e áreas de conhecimento que terão que ser respondidas, torna necessário o reforço da atual estrutura técnica da CI-AMAL com o recrutamento de recursos humanos qualificados para fazer face ao volume de trabalho acrescido para o período correspondente à execução do Programa;
- Se torna igualmente necessário preparar e equipar instalações dedicadas ao funcionamento da estrutura técnica afeta à missão, bem com adquirir equipamentos, nomeadamente informáticos (hardware e software);
- Se estima que a contrapartida nacional da CI-AMAL com o funcionamento desta estrutura ascenda a 387 500,00€ (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos euros);
- De acordo com a proposta n.º 89 de 14 de novembro de 2023 do Concelho Intermunicipal, aprovada por unanimidade em 20 de novembro de 2023 respeitante ao ano económico de 2024, foi aprovado que a contrapartida nacional do funcionamento da estrutura fosse repartido pelos municípios, cabendo ao Município de Tavira 5,87% do total da contribuição financeira;

1/2

- A CI-AMAL através da entrada n.º 55132 de 05 de dezembro de 2023, vem solicitar o número de compromisso do valor correspondente à comparticipação financeira do Município.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a contribuição financeira de 22.746,00€ (vinte de dois mil, setecentos e quarenta e seis euros), a atribuir à CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, a que corresponde o número sequencial de compromisso 34156/2024.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 52/ 2024/CM****Processo n.º 2023/850.10.003/73**

Assunto: Apoio para aquisição de sinos para a Ermida de Nossa Senhora do Livramento – Luz de Tavira - Retificação da Proposta nº 399/2023/CM

Considerando:

- O pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Luz de Tavira através do documento com registo de entrada n.º 57061, de 19 de dezembro de 2023, que originou o processo n.º 2023/850.10.003/73, através do qual solicitou apoio para aquisição de dois sinos para a Ermida de Nossa Senhora do Livramento- Luz de Tavira, no montante de 9.665,00€ (nove mil seiscentos e sessenta e cinco euros);
- Que o supradito pedido de apoio foi aprovado pela câmara municipal em reunião de 28 de dezembro de 2023, sob a proposta n.º 399/2023/CM;
- Que através do documento com registo de entrada n.º 4128, de 30 de janeiro de 2024, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Luz de Tavira solicitou que a câmara municipal pudesse retificar o valor do apoio de modo a incluir o valor correspondente ao IVA;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a aquisição de sinos para as duas sineiras da Ermida de Nossa Senhora do Livramento contribuirá para reforçar a integridade estética e funcional deste edifício histórico;
- Que o requerente comprovou, através de certidões, que tem a sua situação regularizada junto da Segurança Social (SS) e da Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a retificação do valor do apoio financeiro concedido à Fábrica da Igreja Paroquial da Luz de Tavira, passando o mesmo a ser no total 11.887,95 € (onze mil oitocentos e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 33752/2023, correspondente à aquisição de sinos para a Ermida de Nossa Senhora do Livramento (Luz de Tavira), ficando o pagamento condicionado à apresentação dos originais dos documentos de despesa.

1/2

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2

**Proposta n.º 54/ 2024/CM****Processo n.º 2024/300.50.801/76****Assunto:** Atribuição de apoio à Associação Cultural Rock da Baixamar - 16.ª edição da Maré de Contos**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o pedido de apoio apresentado pela Associação Cultural Rock da Baixamar, para realização da 16.ª edição da Maré de Contos, entre 10 e 16 de março, com um programa dedicado à literatura oral, através do documento com o registo de entrada n.º 6716, de 14 de fevereiro de 2024, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2024/300.50.801/76;
- Que é de interesse municipal em promover a realização de eventos de qualidade, que constituam parte de uma oferta regular, e contribuem para a promoção e dinamização do próprio Concelho, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural Rock da Baixamar, no âmbito da atividade supra mencionada, no valor de 3.700,00 € (três mil e setecentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 34205.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

1/1


Proposta n.º 55/ 2024/CM
Processo n.º 2024/850.10.600/26
Assunto: Atribuição de apoios no âmbito da Semana Santa – Tavira 2024

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Que as iniciativas de cariz religioso realizadas no âmbito da Semana Santa, nomeadamente a Procissão do Triunfo no Domingo de Ramos, organizada pela Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, a Procissão do Enterro do Senhor, organizada pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira, bem como a Via Sacra e a Procissão da Ressurreição, organizadas pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago (Paróquias de Tavira), têm um grande envolvimento e significado para a comunidade e atraem imensos visitantes;
- Os pedidos de apoio financeiro apresentados pela: - Ordem Terceira da Nossa Senhora do Carmo, através do documento com o registo de entrada nº 4764/2024, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2023/850.10.600/16; - Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira, através do documento com o registo de entrada nº 6090/2024, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2024/850.10.600/21; - Fábrica da Igreja de São Tiago de Tavira (Paróquias de Tavira), através do documento com o registo de entrada nº 6229 /2024, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº 2024/850.10.600/22;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição dos apoios financeiros de 3.000,00€ a cada entidade, no montante total de 9.000,00 € (nove mil euros), para fazer face às despesas de organização das procissões nos termos abaixo indicados:

Entidade	Designação	Valor	Nº de Processo	Número Sequencial de Compromisso
Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira	Procissão do Triunfo	3.000,00 €	2024/850.10.600/16	34119/2024
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tavira	Procissão do Enterro do Senhor	3.000,00 €	2024/850.10.600/21	34081/2024
Fábrica da Igreja de São Tiago de Tavira (Paróquias de Tavira)	Via Sacra e Procissão da Ressurreição	3.000,00 €	2024/850.10.600/22	34110/2024

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Jus' and the number '2/2'.



Proposta n.º 56/ 2024/CM

Processo n.º 2024/100.10.400/2

Assunto: Início do Procedimento – Projeto empreendedorismo jovem "Ideias à Maré"**Considerando:**

- O Município de Tavira pretende através do projeto "Ideias à Maré" a criação de oportunidades para os Tavirenses, sobretudo nas faixas etárias mais jovens, explorando novas áreas de crescimento económico, apostando na formação de jovens empreendedores, mas sobretudo por experiências que permitam o desenvolvimento pessoal e coletivo dos munícipes;
- O Município de Tavira adota uma postura pró-ativa de estímulo ao empreendedorismo, impulsionando assim o território e o concelho para um patamar de desenvolvimento, ao financiar o referido projeto;
- O projeto "Ideias à Maré" visa a promoção do desenvolvimento económico do concelho, dar apoio, dinamizar e impulsionar o tecido empresarial;
- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as normas municipais que tenham eficácia externa;
- Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro "*O início do procedimento e publicitado na Internet, no sitio institucional da entidade publica, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento*".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Que, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a publicitação do início do procedimento referente à aprovação das Normas do Projeto empreendedorismo jovem "Ideias à Maré", seja efetuada na Internet, no sitio institucional da Câmara Municipal de Tavira, com os seguintes elementos:
 - a. Órgão que desencadeou o procedimento: Câmara Municipal
 - b. Data de início do procedimento: 5 de março de 2024


- c. Objeto do procedimento: Aprovação das Normas do Programa de Empreendedorismo Jovem "Ideias à Maré"
 - d. Forma de constituição de interessados: Aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defenderem interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
 - e. Apresentação de contributos para a elaboração do projeto de programa: Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal, na Internet, as suas sugestões para o procedimento em causa, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, ou através do e-mail: camara@cm-tavira.pt.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de fevereiro de 2024

Vereador da Mobilidade, Infraestruturas e Atividades Económicas,



Narciso Barradas



2/3

**Proposta n.º 57/ 2024/CM****Processo n.º 2023/300.10.005/1429****Assunto:** Aquisição de apólices de seguros – Proc. 2023/300.10.005/1429**Considerando:**

- A deliberação do órgão executivo de 23/01/2024, que recaiu sobre a proposta n.º 12/2024/CM referente à abertura do procedimento para aquisição de apólices de seguros;
- O pedido de erros e omissões invocados pela interessada Fidelidade, Companhia de Seguros, SA, em 15/02/2024 e de 21/02/2024, relativa à omissão de um quadro identificativo das embarcações (anexo 6) que integra o anexo do caderno de encargos;
- Que a competência para a supressão de omissões nas peças do procedimento, em conformidade com o n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) cabe ao órgão competente para a decisão de contratar;
- Que o órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal, que reúne quinzenalmente, foi considerado urgente disponibilizar o documento em falta (anexo 6) tendo em consideração os prazos procedimentais em curso;
- Que a disponibilização anteriormente mencionada foi efetuada em 23/02/2024, na sequência do meu despacho de 22/02/2024, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro;
- Que em razão dos pedidos de esclarecimentos posteriormente apresentados e em resultado dos mesmos verificou-se a necessidade de disponibilizar também o anexo 4.3, que integra o anexo do Caderno de Encargos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, o meu despacho proferido em 22 de fevereiro de 2024, referente à disponibilização do mencionado anexo 6.
2. Aprovar a disponibilização da versão atualizada do anexo do Caderno de Encargos, a facultar na plataforma eletrónica, em simultâneo com a prestação dos respetivos esclarecimentos pelo júri do procedimento.

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 58/ 2024/CM****Processo n.º 2024/150.10.500/5**

Assunto: Protocolo de Cooperação entre o Município de Tavira e a Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão

Considerando que:

- A Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão (APFSC) é uma instituição particular, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, cuja área de ação é a Serra do Caldeirão enquadrada nos concelhos de Loulé, São Brás de Alportel e Tavira;
- Esta associação tem desenvolvido atividades de defesa da floresta contra incêndios e ações de sensibilização das populações com repercussões na comunidade em geral;
- Compete à Câmara Municipal estabelecer parcerias que visem o desenvolvimento de ações no âmbito da conservação e valorização natural e florestal da Serra do Caldeirão e da prevenção de incêndios florestais, no território do Município de Tavira;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Revogar o Protocolo em vigor, celebrado a 17 de fevereiro de 2017, aprovado em reunião da Câmara Municipal sob a Proposta nº 3/2017/CM, uma vez que as premissas do referido protocolo foram revistas, considerando-se novas competências e obrigações a atribuir quer à Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão, quer ao Município de Tavira, para o ano de 2024 e seguintes.
2. Aprovar a minuta de protocolo, nos termos em anexo, a qual pressupõe a atribuição de um apoio financeiro de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão (APFSC), para contribuir para a concretização das referidas ações de conservação e valorização natural e florestal da Serra do Caldeirão, no território do Município de Tavira, a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 34162.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and the number '17'.

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 59/ 2024/CM****Processo n.º 2024/150.10.100/1**

Assunto: Consulta ao mercado para a aquisição de imóveis para habitação no âmbito da Estratégia Local de Habitação | Tavira

Considerando:

- Que a alteração à Estratégia Local de Habitação | Tavira se encontra aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 21 de fevereiro de 2024;
- Que a Estratégia Local de Habitação | Tavira constitui-se como um quadro de referência para o estabelecimento e programação de soluções habitacionais a empreender, com o objetivo de constituir uma oportunidade de congregação de recursos e sinergias numa ação convergente e promotora da redução qualitativa e quantitativa das carências habitacionais do concelho;
- Que na componente do 1.º Direito | Programa de apoio ao acesso à habitação, se encontra em vigor o Aviso de Publicitação n.º 01/CO2-i01/2021, referente ao investimento RE-CO2-i01, através do Plano de Recuperação e Resiliência;
- Que o município preconiza empreender uma consulta pública ao mercado com o objetivo de adquirir habitações já edificadas à data da publicação da presente consulta ao mercado, que reúnam as condições de habitabilidade adequadas, nos termos das condições dispostas no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, no Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, na Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho e, bem assim, no Aviso de Publicitação n.º 01/CO2-i01/2021 – Componente 02 – Habitação – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a consulta ao mercado para a aquisição de imóveis para a habitação, no âmbito da Estratégia Local de Habitação | Tavira, nos termos do Edital que se encontra em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante.
2. Aprovar a seguinte composição da Comissão de análise que procederá à análise das candidaturas apresentadas, no âmbito da referida consulta ao mercado:
 - Presidente: Dearkson Vieira, Chefe da Divisão de Assuntos Sociais;
 - 1.º Vogal: Margarida Jesus, Chefe da Divisão de Administração e Programação de Investimento, que substituirá o/a presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - 2.º Vogal: Célia Teixeira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;

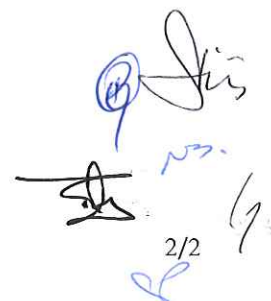
- Suplente: Cristina Neto, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sociocultural;
 - Suplente: Noélia Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral;
 - Suplente: Rosa Nunes, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2